

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**

**Edital nº 20/2021 – PROEG**  
**Seleção de Capítulos para Publicação do livro do Parfor**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), torna pública a chamada de capítulos para publicação de livro do Parfor/Unifesspa.

## **1 DO OBJETO**

**1.1** Tornar pública a seleção de capítulos para publicação de livro - na forma impressa - vinculados ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

**1.1.1** O livro será publicado por Editora Universitária com Conselho Editorial.

**1.2** A seleção dos capítulos para publicação do livro tem por objetivo a divulgação de textos científicos contendo experiências pedagógicas, profissionais, formativas e de gestão realizadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

**1.3** A formulação das propostas deve atender três eixos temáticos:

- a) Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC): trata-se de artigos oriundos de pesquisas de conclusão em cursos ofertados pelo Parfor/Unifesspa;
- b) Gestão e experiências formativas de professores em serviço: trata-se de artigos sobre experiências de gestão e prática formadora nos cursos ofertados pelo Parfor/Unifesspa;
- c) Gestão e docência na formação de professores: trata-se de artigos sobre gestão e formação docente em cursos do Parfor em outras Instituições de Ensino Superior (IES).

## **2 DA SUBMISSÃO**

**2.1** Poderão submeter artigos para compor o livro:

- a) Servidores/as efetivos/as da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) que atuam ou já atuaram no Parfor/Unifesspa como Coordenador Geral, Coordenador de Curso, Coordenador Local ou Professor Formador.
- b) Colaboradores/as externos/as à Unifesspa que atuam ou já atuaram no Parfor/Unifesspa como Coordenador Local ou Professor Formador.
- c) Estudantes ou egressos do Parfor/Unifesspa.
- d) Coordenador Geral, Coordenador de Curso, Coordenador Local ou Professor Formador de outras IES.

**2.2** A quantidade máxima de autores por artigo será limitada a 4 (quatro) pessoas, exceto artigos oriundos de TCC, cuja autoria deverá ser do/a graduado/a e seu respectivo/a orientador/a.

**2.3** Não haverá pagamento a título de direitos autorais ou qualquer outra remuneração em espécie pela publicação do livro.

**2.4** Após aprovação dos textos inscritos, caso necessário, será solicitado aos/às autores/as ajustes ou alterações no conteúdo, sendo o aceite e atendimento requisito para a efetiva publicação do texto;

**2.5** O texto deverá ser enviado completamente revisado (com correção ortográfica e semântica) sendo seu conteúdo final de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) e/ou da(s) autora(s);

**2.7** Somente serão analisados capítulos dentro das regras que atendam às recomendações deste Edital.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**

### 3 DO CRONOGRAMA

3.1 O/a participante deverá atender às datas e procedimentos do cronograma:

Cronogramas das atividades	Datas
Publicação do Edital	03/12/2021
Período de Inscrição das propostas pelo e-mail: <a href="mailto:parfor@unifesspa.edu.br">parfor@unifesspa.edu.br</a>	03/12/2021 a 20/01/2022
Resultado preliminar	Até 20/02/2022
Período de revisão dos artigos objetivando atender as orientações da avaliação.	21/02/2022 a 28/02/2022
Envio das versões corrigidas pelo e-mail <a href="mailto:parfor@uft.edu.br">parfor@uft.edu.br</a>	28/02/2022
Resultado definitivo	10/03/2022
Publicação	A definir

### 4 DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO

4.1 Para participar da seleção, o texto deverá ser encaminhado, exclusivamente, para o e-mail [parfor@unifesspa.edu.br](mailto:parfor@unifesspa.edu.br) em 2(dois) arquivos, assim nomeados:

- a) Arquivo 1 denominado “FOLHADEROSTO\_SOBRENOMEAUTOR1\_...” informando: Título do Artigo, Nome completo dos autores, Titulação, Instituição e e-mails para contato.
- b) Arquivo 2 denominado “VERSAOCEGA\_SOBRENOMEAUTOR1\_...” (retirar propriedades e qualquer informação dos autores): Documento contendo Título do Artigo, Introdução, Desenvolvimento, Considerações e Referências.

4.2 Normas para submissão Arquivo 1:

- a) O título deverá ser centralizado, no topo da página, fonte Times New Roman, tamanho 12, caixa alta e em negrito;
- b) O(s) nome(s) do(s) autor(es), a dois espaços abaixo do título, alinhado à esquerda, tamanho 12, fonte Times New Roman, na sequência titulação, instituição e e-mail para contato.

4.3 Normas para submissão Arquivo 2:

- a) O título deverá ser centralizado, no topo da página, fonte Times New Roman, tamanho 12, caixa alta e em negrito;
- b) O corpo do texto em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento 1,5 linhas, espaçamento entre parágrafos zero, em folha A5 (14,8 x 21 cm), margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, sem afastamento na primeira linha, elaborado em editor MS-Word for Windows (versões 2007 ou superior)
- c) Divisões internas do corpo do trabalho, grafadas na mesma fonte e corpo do texto, em negrito e caixa alta, alinhadas à esquerda e não numeradas. Exemplo: **Introdução;**
- d) O texto deverá seguir as normas da APA 6ª edição e seguir o Novo Acordo Ortográfico, adotado no Brasil em 2009;
- e) Citações diretas com até 40 palavras devem estar dentro do texto com aspas e referenciadas conforme as normas da APA 6ª edição (Autor, 2021, p. 2); citações diretas com mais de 40 palavras deverão ter recuo à esquerda de 0,5 cm, espaçamento 1,5 entre linhas, em parágrafo justificado, sem espaçamentos entre o parágrafo anterior e o posterior,
- f) Usar itálico para termos estrangeiros, neologismos e transcrições de falas
- g) Tabelas, gráficos, quadros ou ilustrações (se houver), numerados e identificados, com título e fonte abaixo, tamanho 12 (apenas as iniciais em maiúsculas), e referenciados, ao longo do texto: Tabela 1, Tabela 2, Figura 1, Figura 2, etc;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**

- h) Referências, ao final do texto, em ordem alfabética, sem numeração das entradas, mantendo a formatação padrão; as Referências deverão estar de acordo com a APA 6ª edição;
- i) Em relação ao número de páginas, deverá ser observado o mínimo de 25 (vinte e cinco) e o máximo de 30 (trinta), englobando todos os itens acima, incluindo Referências e Ilustrações. Deve ser considerado o tamanho A5. Anexos e Apêndices não devem ser computados.
- j) Recomenda-se que o texto seja submetido a uma revisão ortográfica.

## **5 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

**5.1** Será constituída uma comissão de avaliação organizada pela Coordenação Geral do Parfor/Unifesspa que terá autonomia para conduzir o processo avaliativo dos manuscritos, no intuito de avaliar as questões teóricas, metodológicas, analíticas e normativas.

**5.2** O trabalho deverá ser de natureza técnico-científico e obrigatoriamente relacionado ao Parfor, sendo observados os seguintes requisitos:

- a) Relevância e Adequação do tema ao Parfor;
- b) Qualidade acadêmica do texto;
- c) Adequação e correção da linguagem;
- d) Clareza e objetividade;
- e) Rigor científico e/ou qualidade estética.

## **6 DO FINANCIAMENTO**

**6.1** O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica da Unifesspa junto a Capes disponibilizará os recursos necessários para os serviços para publicação do livro.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Não será aceita, sob qualquer hipótese, inscrição fora do prazo e procedimento estabelecido no cronograma deste Edital.

**7.2** O trabalho em desacordo com as recomendações elencadas nos capítulos 4 deste Edital será automaticamente desclassificado do certame.

**7.3** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o proponente conhece as exigências do presente Edital e aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Unifesspa, observando-se as disposições legais.

**7.5** Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail [parfor@unifesspa.edu.br](mailto:parfor@unifesspa.edu.br).

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Denilson da Silva Costa

Prof. Dr. Denilson da Silva Costa  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Proeg/Unifesspa Portaria 1375/2020